

de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 06, com fundamento no Art.: 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de setembro/2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FC69CF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 087/2024 MACEIÓ/AL, 08 DE MARÇO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 483/2019, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 2100.66986/2023 (Apenso: 6500.159.2019),

RESOLVE HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROBERTO GALINDO NEPOMUCENO MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar - Serviços Gerais, sob a matrícula de n.º 0023065-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 05 para a Classe D/Padrão 03, com fundamento no Art.: 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de agosto/2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5CD35607

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 088/2024 MACEIÓ/AL, 08 DE MARÇO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.16327/2017; 1100.22827/2024, e nos autos do processo judicial Nº. 0707355-83.2023.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARCELO FARIAS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 0940465-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 6.114/2012. Com efeitos retroativos ao mês de junho/2019.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4DBD09C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 059/2024 MACEIÓ/AL, 08 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei n.º. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária n.º. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei n.º. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art.1º – DESTITUIR a pedido a servidora, **ELISÂNGELA SOUZA FRANÇA**, matrículas números 929465-1/ 952491-6 da função de Vice-Diretora do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª DULCINETE BARROS ALVES**, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo n.º. 6500.25480/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:10C06612

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei n.º. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, o resultado de habilitação após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, NOS BAIRROS DO ANTARES E DO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ-AL**. Após julgamento do recurso apresentado pela empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e das contrarrazões apresentadas pela empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, tendo sido estes conhecidos, porque tempestivamente, analisados, foi julgado o recurso **IMPROVIDO**, assim em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, a CPLOSE mantém incólume a Decisão já proferida quanto a habilitação. A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referente à proposta de preços para o **dia 13/03/2024, às 09h00 na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá – Maceió/AL.**

Maceió/AL, 08 de Março de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula n.º 966590-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3D118323